

Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos

Março de 2021

O objetivo desse documento é apresentar o arcabouço de políticas, regras e procedimentos que norteiam as atividades da BATELEUR GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (Bateleur). A

as informações aqui contidas são de propriedade da Bateleur, não podendo seu teor ser reproduzido externamente sem permissão por escrito.

1. Introdução

A Bateleur exerce as atividades de gestão e administração, exclusivamente, de fundos de investimento em participações (FIPs), nos termos do inciso III do §2º do Artigo 1º da Instrução Normativa CVM nº 558/15, conforme definidos e regulados pela Instrução Normativa CVM nº 578/16.

Este manual expõe os documentos que contém as regras, procedimentos e descrição dos controles internos a que a Bateleur está sujeita, considerando as atividades exercidas por ela, nos termos do inciso III do Art. 14 da Instrução Normativa CVM nº 558/15. São eles:

- Política de Conheça seu Cliente e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro;
- Código de Ética, Conduta e Investimentos Pessoais;
- Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários;
- Política de Segregação de Atividades e Segurança da Informação;
- Manual de Precificação de Ativos;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de *Suitability*.

Este documento é constantemente revisto e atualizado, pois a Bateleur está sempre reavaliando e aprimorando suas atividades com objetivo de manter sua operação no mais alto nível de segurança, transparência e boas práticas. Desta forma, ajustes ou alterações podem ser necessários quando surgirem novas e melhores práticas de mercado ou quando a Bateleur entender oportuno.

2. Conheça seu Cliente e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Bateleur procura desenvolver suas atividades aderindo as melhores práticas para a prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, envidando seus melhores esforços para alinhar procedimentos de monitoramento, gestão e comunicação das operações em que atua. Desta forma, a Bateleur possui a sua própria Política de Conheça seu Cliente e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, com o objetivo de explicitar os principais controles internos adotados no âmbito da prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores.

3. Código de Ética, Conduta e Investimentos Pessoais

Apresenta os valores e regras que norteiam a conduta de todos os sócios, diretores e colaboradores da Bateleur. Além disso, estabelece as regras para investimentos pessoais para que não haja conflitos de interesses ou conduta prejudicial ao desempenho das atividades profissionais.

4. Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários

Estabelece as regras e procedimentos para aquisição e venda de ativos para os fundos de investimento. Torna claro os passos seguidos para realização das operações.

5. Política de Segregação de Atividades e Segurança da Informação

Apresenta as providências que garantem a segregação física e operacional das atividades de gestão, controle de riscos, controles internos e administração fiduciária, com o devido estabelecimento da segurança das respectivas informações

pertinentes à cada atividade. Desta forma, a Bateleur possui a sua própria Política de Segregação de Atividades e Segurança da Informação, com o objetivo de assegurar e explicitar as principais premissas e regras à que suas atividades está sujeita internamente, sendo que tal política pode ser encontrada na página da Bateleur na rede mundial de computadores.

6. Manual de Precificação de Ativos

Estabelece as regras para atualização dos preços dos ativos que compõe a carteira dos fundos de investimentos.

7. Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços

Na qualidade de administrador fiduciário de fundos de investimento em participações (FIPs), a Bateleur fica responsável pelas atividades relacionadas à contratação de serviços extremamente qualificados, como custódia, escrituração e intermediação financeira. Estes serviços devem ser prestados por empresas do mercado financeiro especializadas e devidamente autorizados pela CVM. Assim sendo, a Bateleur possui a sua própria Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços, com o objetivo de assegurar e explicitar as principais premissas e regras internas as quais a contratação de serviços está sujeita, considerando os fundos de investimento em participações sob gestão e administração da Bateleur. Tal política pode ser encontrada na página da Bateleur na rede mundial de computadores.

8. Política de Gestão de Riscos

Apresenta os diversos conceitos de riscos e qual sua relação e impacto sobre os investimentos. Estabelece também as regras e procedimentos para identificação e mitigação destes riscos.

9. Política de Rateio e Divisão de Ordens

Nesta política estão dispostas as regras para a distribuição de ativos entre as carteiras dos fundos de investimento e torna claro que nenhuma conduta de distribuição pode prejudicar ou favorecer algum investidor.

10. Política de *Suitability*

Apresenta os conceitos e estabelece regras e procedimentos para identificação de perfil de investidor e adequação dos produtos aos objetivos de investimento.

A Bateleur disponibiliza este manual, bem como suas atualizações, em sua página na rede mundial de computadores:
<http://www.bateleur.com.br/nossos-arquivos/>